



FUNDADO 15/09/1988



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ

Reconhecido pelo Sr. Ministro do Estado do Trabalho D.N.T. 24 290 de 15 de Setembro de 1988.

Base Territorial Pato Branco, Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Manguerinha, Chopinzinho, Coronel Vivida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capanema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampére, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguaçu.

Rua Fiorelo Zandoná, 997 - Fone/Fax 46 3223-2976 ou 3027-0702 - Pato Branco - PR

CNPJ 78.685.344/0001-79

e-mail: sindmetalpbco@terra.com.br

NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO À VIOLENCIA E À CRIMINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

SINDICAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ (STIMMMEPBRSP), entidade representativa de classe comprometida com a defesa intransigente dos direitos laborais e das garantias democráticas, vem a público manifestar seu mais veemente **REPÚDIO** à arbitraría detenção e à violência perpetrada contra o dirigente sindical, vice-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Curitiba e Região Metropolitana (SMC) **Nelson Silva de Souza, o “Nelsão da Força”**, ocorrida durante legítima manifestação dos trabalhadores metalúrgicos em São José dos Pinhais.

A atuação das forças de segurança no referido episódio configura grave atentado ao Estado Democrático de Direito e uma tentativa de silenciamento dos movimentos sociais organizados.

A liberdade sindical, alicerçada no artigo 8º da Constituição Federal de 1988 e nas Convenções nº 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), é pilar fundamental da democracia e não pode ser mitigada por atos de truculência ou perseguição política.

A detenção de um dirigente sindical no exercício de suas funções de representação e na defesa de melhorias para a categoria não é apenas um ataque individual, mas uma ofensa a toda a classe trabalhadora e às instituições que garantem o equilíbrio nas relações de trabalho. A criminalização da atividade sindical é um retrocesso jurídico e social que este Sindicato não tolerará.

Exigimos das autoridades competentes, em especial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do Ministério Público, a imediata e rigorosa apuração dos fatos, com a identificação e responsabilização daqueles que excederam os limites da legalidade e do estrito cumprimento do dever legal.

Manifestamos nossa integral solidariedade ao companheiro Nelsão da Força e reiteramos que a luta por direitos não será contida por atos de intimidação.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E
REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ**

Reconhecido pelo Sr. Ministro do Estado do Trabalho D.N.T. 24 290 de 15 de Setembro de 1988.

Base Territorial Pato Branco, Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vivida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capanema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampére, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguaçu.

Rua Fiorelo Zandoná, 997 - Fone/Fax 46 3223-2976 ou 3027-0702 - Pato Branco - PR

CNPJ 78.685.344/0001-79

e-mail: sindmetalpbco@terra.com.br

Permaneceremos vigilantes e mobilizados na defesa da integridade física e moral de nossos representantes e na preservação da autonomia sindical.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2026.

ARI MARTINS DA SILVA PINTO
Presidente STIMMMEPBRSP